

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS
E TERMO DE REFERÊNCIA.**

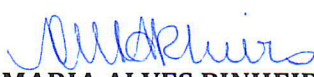
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20250114004.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (E TP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraíma-CE, 15 de Janeiro de 2025.



ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal de Saúde